



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ATENÇÃO COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

<b>Firma:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Cidade/Estado:</b>
<b>Fone/email:</b>

**MODALIDADE: PROCESSO 04/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Obtivemos através do acesso [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br), nesta data, cópia do Edital de Licitação, na modalidade pregão – tipo presencial acima indicado.

2. Visando à comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo e sua empresa, solicitamos que preencham o recibo de retirada do Pregão Presencial e remete-lo ao Setor de Licitação, por meio do fax (17) 3272-9002 ou por meio e-mail sito [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br) e em seguida ligar para o telefone (17) 3272-9000, para confirmar o recebimento do mesmo.

3. A não remessa do recibo EXIME, a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Data/Local:
Nome por extenso:
RG/Assinatura:



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## PROCESSO Nº 04/2020. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020.

### 1. PREÂMBULO:

- 1.1. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.2. Licitação Pregão Presencial: 03/2020.
- 1.3. A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, convida os interessados a apresentar cotação, conforme item 2 – DO OBJETO, a fim de participar da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS -PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, n.º. 8.078/90; Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, no que couber, bem como cláusulas e condições deste edital a realizar-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior n.º. 242 – Centro – Paço Municipal – Tanabi, Estado de São Paulo.
- 1.4. A sessão de credenciamento e processamento do Pregão será realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 09h15min, e será conduzido pelo pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.
- 1.5. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação de que trata o presente Edital, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro, em contrário;
- 1.6. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão do Pregão, e será lavrada ata, ou ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento.
- 1.7. Não serão aceitos, envelopes enviados via correio.

### 2. DO OBJETO:

- 2.1. Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses.
- 2.2. A prefeitura não se obriga a adquirir os itens/quantidades dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preço terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8666/93.

### NOTAS:

- I – A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, secotar a totalidade do item pretendido, de acordo com as especificações mínimas contidas no edital;
- II – Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade e especificações mínimas de cada item que estiver cotado.
- III – O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.
- IV – Deverão ser apresentadas amostras de todos os produtos, em suas embalagens originais, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, pelas licitantes vencedoras da etapa de lances, e será avaliado **APÓS O ENCERRAMENTO DA**



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

**ETAPA DE LANCES.** Os produtos devem ser de boa qualidade, assim entendida quando atenderem ao fim proposto. Caso seja reprovado o produto do item ofertado, será desclassificada a proposta respectiva, quando será chamada a próxima classificada para verificação de sua amostra e assim sucessivamente, se necessário.

V – As amostras apresentadas serão submetidas a análise pelas equipes de apoio e a equipe técnica, concomitante ao momento da sessão de acordo com os parâmetros descritos nos respectivos itens.

VI – De acordo com o descritivo será feita a análise da EMBALAGEM, do material, Resistência/Vedação do Material, Peso, Prazo de Validade. DATA DE FABRICAÇÃO, bem como a equipe técnica da secretaria de educação avaliara o produto testando seu uso, como lápis, cola, caneta, lapiseira, borracha, tesoura, régua, marca texto dentre outros que forem necessário o teste para avaliar a qualidade quando possível fazer o teste.

VII - Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados.

VIII – As amostras dos vencedores NÃO serão devolvidas após a análise, para conferência com o material a ser entregue futuramente pelo vencedor.

IX - O credenciado da licitante será o mesmo durante todas as fases do processo, do credenciamento, negociação a assinatura do contrato, sendo que qualquer orientação será avaliada de acordo com o pregoeiro e equipe de apoio.

### 3. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

3.2. Anexo I – Planilha de Preço – Objeto do Pregão;

3.3. Anexo II – Declaração de Credenciamento.

3.4. Anexo III – Declaração de Responsabilidade;

3.5. Anexo IV – Declaração de cumprimento aos seguintes requisitos de Habilitação;

3.6. Anexo V – Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

3.7. Anexo VI – Declaração expressa de conhecimento do Edital e Anexos;

3.8. Anexo VII – Ata de Registro de Preço;

3.9. Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.10. Anexo IX – Modelo para Cotação de Preço;

3.11. Anexo X – Termo de Ciência e Notificação.

**NOTA:**Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação, bem como dos demais Documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão.

### 4. AQUISIÇÃO DE EDITAL:

4.1. O Edital será adquirido na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Setor de Licitações, situada na Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro, CEP: 15170-000, nesta cidade, **TODOS OS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE**



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

EXPEDIENTE DA PREFEITURA, OU SEJA, DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br).

## 5. VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope n.º 01 - PROPOSTA.

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente aos objetos licitados, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital, cujo objetivo social seja compatível com o objeto licitado;

6.2. Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresa em regime de falência ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral por praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.

6.3. Não poderão ainda participar do certame, empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s) da Prefeitura Municipal de Tanabi - SP, conforme vedação no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.4. AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESDE JÁ ADMITEM QUE CONHECEM E CONCORDAM COM TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as empresas licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

7.2. O credenciamento far-se-á, **sendo sócio ou dirigente** mediante apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3. **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 7.2., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

7.4. Para o credenciamento, os documentos a seguir deverão ser apresentados fora dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

**7.4.1. As declarações de credenciamento – Anexo II e Cumprimento aos requisitos de Habilitação – Anexo IV e Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VIII, deverão ser entregues no momento do**



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.**

7.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

7.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

7.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

8.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA**, deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

### ***“modelo exemplificativo”***

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 03/2020.
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 14 de fevereiro de 2020, as 09h15min.
Razão Social:

8.2. O Envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO** deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

### ***“modelo exemplificativo”***

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 03/2020.
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 14 de fevereiro de 2020, as 09h15min.
Razão Social:

8.3. Os envelopes (Propostas – Documentos) deverão identificar no mínimo o processo licitatório em questão, bem como o licitante proponente.

## **9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA E DAS AMOSTRAS:**

9.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante contendo o seguinte:

9.1.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

9.1.2. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal;

9.1.3. Número do processo e do Pregão;



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

9.1.4. Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações deste Edital;

9.1.5. Marca do fabricante, bem como os preços deverão ser expressos em moeda nacional corrente (real), sendo as frações de real apresentadas necessariamente em 02 (duas) casas decimais incluindo os custos operacionais da prestação dos serviços, tributos eventualmente incidentes, todas as despesas diretas e indiretas.

9.1.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

9.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item, contidos neste edital.

9.4. A proposta de preço poderá estar acompanhada de catálogos descritivos dos produtos ofertados, contendo informações técnicas sobre os mesmos, além de outros documentos que o licitante entender como convenientes para a perfeita caracterização dos mesmos.

## **9.5. Das amostras:**

9.5.1. De acordo com o descritivo será feita a análise da EMBALAGEM, do material, Resistência/Vedação do Material, Peso, Prazo de Validade. DATA DE FABRICAÇÃO, bem como a equipe técnica da secretaria de educação avaliara o produto testando seu uso, como lápis, cola, caneta, lapiseira, borracha, tesoura, régua, marca texto dentre outros que forem necessário o teste para avaliar a qualidade quando possível fazer o teste.

9.5.2. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais (de fábrica), capaz de ser auferida as informações necessárias para a avaliação, de acordo com o item 9.5.1, devendo ser acondicionados, preferencialmente, dentro de uma caixa de papelão devidamente lacrada contendo em sua parte externa o nome do proponente bem como o número do processo e pregão deste edital.

9.5.3. **Os itens referentes as amostragens deverão ser da mesma marca do fabricante constante da proposta de preço apresentada pelo proponente.**

9.6. Após a fase de habilitação, não serão aceitos os pedidos de retirada das propostas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, salvo nos casos previstos no § 6º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.7. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

9.7.1. **QUE DESATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SEUS ANEXOS, NOTAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**

9.7.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.7.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

9.7.4. Contiver qualquer oferta de vantagem não prevista no edital e, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido e preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

9.7.5. Apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para as quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

9.7.6. Apresentar preços exorbitantes, com valores superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexequível;

9.7.7. Se a licitante tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômica - financeira, ou irregularidade fiscal do licitante, garantida a ampla defesa.

9.7.8. Que apresentarem item cotado com mais de uma marca.

## **10. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:**

10.1. Os documentos necessários à habilitação, a seguir elencados, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.1. Os documentos apresentados que forem retirados via INTERNET, não necessitam de autenticação, devendo sua autenticidade ser verificada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.2. Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.1.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

## **10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

10.2.2. Para Empresa Individual: Registro comercial;

10.2.3. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

10.2.4. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

10.2.5. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.6. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver;

10.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Dívida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3.4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação CND fornecida pelo INSS, e Fundo Garantia (FGTS), dentro do prazo de validade.

11.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – CND, relativo ao ICMS.

11.3.6. Certidão de regularidade para com o Município, do domicílio ou sede do licitante de ISS, dentro do prazo de validade.

11.3.7. Certidão Negativa ou Positiva, com Efeito, Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2.011).

**OBSERVAÇÃO: No que diz respeito à documentação relativa à Regularidade Fiscal, de que trata o item 10.3., caso a licitante seja a matriz, deverá apresentar os respectivos documentos. Caso filial, apresentar a documentação relativa à filial, ressalvados os documentos que pela própria natureza comprovadamente são emitidos em nome da matriz.**

## **10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

10.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores ao da abertura da licitação;

## **10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.5.1. Atestado em nome da licitante, emitido pela contratante, pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do material escolar e impressos, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

## **11. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

11.1. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (ANEXO III);

11.2. Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988; (ANEXO V);

11.3. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, em conformidade com este Edital e seus Anexos, pois não será admitida, em hipótese alguma, reclamação posterior por parte das Licitantes, alegando desconhecimento de qualquer condição para execução dos serviços (Artigo 30, Inciso III, da Lei 8.666/1993, com suas alterações); (ANEXO VI);

11.4. Alvará de Funcionamento, conforme legislação vigente, da sede da licitante.

11.5. Será considerada habilitada a licitante que apresentar em ordem os documentos relacionados no edital e seus respectivos subitens;

11.6. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no item 12.18:

11.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

11.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

11.6.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

**NOTA: INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES, SERÃO ACEITAS AQUELAS CUJAS EXPEDIÇÕES/EMISSIONES NÃO ULTRAPASSAREM A 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES AO DA DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES.**

## **12. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:**

12.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento das propostas, e documentação de habilitação nos termos deste Edital, não havendo expediente na data marcada para abertura da licitação de que trata o presente edital, fica a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do pregoeiro em contrário.

12.2 A sessão pública se iniciara através do credenciamento, e entrega dos envelopes, aberta a sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão, declaração dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação conforme edital e seus anexos, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

12.2.1. Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da inexistência de fato impeditivo e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.2.2. Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da Prefeitura, será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, ou em dia designado pelo pregoeiro, no horário do início do expediente respectivo.

12.3. Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pelo Pregoeiro e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.

12.4. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item serão classificadas em ordem crescente.

12.5. Serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

12.7. Em seguida será feito pelas equipes de apoio e técnica a avaliação de cada item, das amostras apresentadas pelo vencedor do referido item, identificando dentre as propostas classificadas, a de Menor Preço por item, qualquer questionamento será resolvido na própria sessão pelo pregoeiro e equipe.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

12.8. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 12.4 e 12.9. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.

**12.10. EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS, FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, INFERIORES À PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBEDECENDO A REDUÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), DO VALOR AUFERIDO PELA PREFEITURA, SENDO QUE QUALQUER DÚVIDA QUANTO A REDUÇÃO ENTRE OS LANCES SERÁ RESOLVIDA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.**

12.11. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes declinarem da formulação de lances.

12.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.13. Casos não se realizem lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.

12.13.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

12.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

12.15. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.16. O pregoeiro poderá, a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços totais do item, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto podendo inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

12.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades relacionadas Neste Edital;

12.18. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, mediante decisão do pregoeiro/equipe de apoio.

12.19. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço será declarada vencedora.

12.20. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.21. É facultada ao pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

12.22. Nas situações previstas nos itens 12.13, 12.14, 12.15 e 12.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.23. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.24. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes de “Documentação” na mesma sessão ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro;

12.25. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado, sob sua guarda até a nova reunião;

12.26. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13 e seguintes.

12.27. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

12.28. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.29. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

## **13. DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

13.1. Decairá do direito de impugnar o edital, o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil, em horário de expediente, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no § 2º do Art. 41, da lei nº 8.666/93;

13.2. Sem prejuízo do prazo citado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 03 (três) dias úteis, observando em qualquer caso o disposto no § 3º do Art. 41, da Lei nº 8.666/93;

13.3. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço do(s) item(ns), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito do Município.

13.4. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais na sede da Prefeitura, dirigidos ao Pregoeiro, respeitando-se o horário de expediente da Prefeitura (das 09h00 até as 15h00), sendo que o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-los ao Prefeito para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente à realização do pregão, acatá-lo ou não, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.4.1. Nessa hipótese, o Prefeito decidirá os recursos e adjudicará o objeto do Pregão Presencial, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

14.5. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso, e neste



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

caso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito.

13.6. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet.

13.7. Se, por motivo de força maior não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, esta poderá solicitar prorrogação geral de validade acima referida, por igual ou superior período.

## **14. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:**

14.1. Os itens objeto desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi.

14.2. Os endereços de entrega dos materiais (objeto deste certame) serão na prefeitura, secretarias ou setores indicados por cada unidade administrativa, e os respectivos endereços serão informados aos vencedores pela ordem de fornecimento, **e os itens desta licitação não serão recebidos em outro endereço, divergente do informado na ordem de fornecimento.**

14.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

## **16. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

16.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

16.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

16.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

16.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

16.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

## **17. DA GARANTIA E GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a participação resultante destalicitação.

## **18. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:**

18.1. A Prefeitura Municipal de Tanabi – SP, poderá por interesse público, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente ou anulá-la caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas de recursos do orçamento relativo ao exercício de 2020, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.04.122.0002.2004.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 020  
02.01.00.08.244.0002.2006.0000.3.3.90.36.00 – Ficha 028  
02.02.00.04.123.0003.2007.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 037  
02.03.00.04.122.0004.2008.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 047  
02.04.00.12.361.0005.2014.0000.4.4.90.52.00 – Ficha 098  
02.04.00.12.361.0005.2015.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 099  
02.04.00.12.365.0005.2055.0000.3.3.90.36.00 – Ficha 125  
02.04.00.12.365.0005.2055.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 126  
02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.1.90.16.00 – Ficha 135  
02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.14.00 – Ficha 137  
02.05.00.10.301.0006.2024.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 160  
02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 188  
02.05.00.10.304.0006.2029.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 195  
02.05.00.10.304.0006.2029.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 200  
02.05.00.10.305.0006.2068.0000.3.3.90.36.00 – Ficha 211  
02.06.01.08.243.0007.2052.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 229  
02.06.01.08.243.0007.2052.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 230  
02.06.01.08.243.0007.2058.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 240  
02.06.02.08.244.0007.2059.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 253  
02.06.02.08.244.0007.2061.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 259  
02.06.03.08.241.0007.2066.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 273  
02.06.03.08.241.0007.2066.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 275  
02.06.03.08.241.0007.2066.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 276  
02.06.04.08.244.0007.2032.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 279  
02.06.04.08.244.0007.2032.0000.3.3.90.14.00 – Ficha 283  
02.06.04.08.244.0007.2032.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 289  
02.07.00.15.451.0008.1007.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 293  
02.07.00.15.451.0008.1012.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 297  
02.07.00.15.452.0008.2036.0000.3.1.90.13.00 – Ficha 301  
02.07.00.15.452.0008.2036.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 305  
02.07.00.15.452.0008.2037.0000.3.1.90.13.00 – Ficha 309  
02.07.00.15.452.0008.2037.0000.3.1.90.16.00 – Ficha 310  
02.07.00.15.452.0008.2049.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 325  
02.09.00.20.606.0009.2040.0000.4.4.90.52.00 – Ficha 342  
02.10.00.13.392.0010.2041.0000.4.4.90.52.00 – Ficha 350  
02.07.00.15.451.0008.1012.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 384  
02.07.00.15.452.0008.2038.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 396



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **20. DA CONTRATAÇÃO:**

20.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste pregão será(ão) registrado(s) em ata de registro de preço e contratado(s) consoante as regras do sistema. Não sendo assinada a ata de registro de preço, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas no edital e legislação pertinente.

20.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da ata de registro de preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Licitações, podendo ser a própria ata.

20.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

20.4. Os prazos de convocação poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da ata de registro de preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

20.5. Para a assinatura da ata de registro de preços a contratante poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de regularidade do empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

20.6. Também para a assinatura da ata de registro de preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

20.7. A recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços ou contratos ou retirar documento equivalentes dela decorrentes observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s) sujeitando-a(s) às sanções previstas pelo presente edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

21.1. Das sessões públicas do processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciais, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e facultada divulgação na Internet.

21.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não forem abertos, em razão da não classificação quanto ao preço ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Administração – Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro; passados 30 (trinta) dias os documentos serão incinerados.

21.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

- 21.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 21.7. Acolhida petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 21.8. É facultada ao Pregoeiro bem como a sua equipe de trabalho ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.9. Pela elaboração e apresentação da “PROPOSTA”, o licitante não terá direito a auferir vantagem, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- 21.10. Não serão levadas em consideração, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados nesta Licitação não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários;
- 21.11. Nas reuniões de abertura e julgamento, só terão direito ao uso da palavra, a rubricar as propostas, a apresentar reclamações, impugnações e assinar as Atas, os representantes das Licitantes maiores ou emancipados e credenciados pelo representante legal da empresa e Pregoeiro;
- 21.12 A inabilitação do licitante na fase de Documentação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes;
- 21.13. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.
- 21.15. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do pregão.
- 21.16. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais do direito.
- 21.17. Todos os horários constantes do presente edital têm como referência o horário de Brasília – DF.
- 21.18. Para quaisquer questões porventura suscitadas e não resolvidas por via Administrativa, o Foro competente será o desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

**Fernando Cardoso Casarin**  
Pregoeiro

**Norair Cassiano da Silveira**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO I

### PREGÃO nº 03/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Item	Produtos	Qtdd.	Unid	Marc a	Valor unitário	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo Azul, vermelha e preta Nº 3- Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm. Azul- 50 peças Preta – 50 peças Vermelha – 50 peças	150	Unid		R\$ 17,00	<b>R\$ 2.550,00</b>
2	Bastão de cola quente fino, comadesivo 100% sólido emtermoplástico a base de resina e borracha sintética, na cor branco transparente, embalagem com 1Kg.	150	kg		R\$ 27,00	<b>R\$ 4.050,00</b>
3	Bastão de cola quente grosso, com adesivo 100% sólido em termoplástico a base de resina e borracha sintética, na cor branca transparente, embalagem com 1 Kg.	150	kg		R\$ 27,00	<b>R\$ 4.050,00</b>
4	Revolver cola quente grande bivolt 127v-220v até 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem de papel, plástico, madeira, cerâmica, alguns metais e artesanato em geral, com botão lig0061 e desliga, embalagem contendo 01 aplicador e dois bastões de cola quente, com certificado do INMETRO e OCP004, estampado no produto e na embalagem.	200	Unid		R\$ 15,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
5	Revolver cola quente pequeno bivolt 127v-220v até 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem de papel, plástico, madeira, cerâmica, alguns metais e artesanato em geral, com botão liga e desliga, embalagem contendo 01 aplicador e dois bastões de cola quente, com certificado do INMETRO e OCP004, estampado no produto e na embalagem.	200	Unid		R\$ 15,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
6	Caderno brochura pequeno com 60 folhas formato 140mmx202mm.	2.000	unid		R\$ 1,50	<b>R\$ 3.000,00</b>
7	Caderno brochurão com 60 folhas, formato 200mmx275mm.	6.000	Unid		R\$ 2,70	<b>R\$ 16.200,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

8	Caderno caligrafia 40 folhas.	500	Unid		R\$ 1,40	<b>R\$ 700,00</b>
9	Caderno de cartografia & desenho espiral grande com 48 fls.	1.600	Unid		R\$ 4,05	<b>R\$ 6.480,00</b>
10	Caderno diário de classe escolar - 48fls, gramatura de 56g/m <sup>2</sup> , formato 170x203mm.	4.500	Unid		R\$ 1,75	<b>R\$ 7.875,00</b>
11	Caderno universitário – 10 matéria capa dura com 200 folhas. Formato 220mmx275mm.	400	Unid		R\$ 5,50	<b>R\$ 2.200,00</b>
12	Lápis De Grafite Preto Nº. 2, corpo de resina, apontados, com uma borracha branca fixada com um anel de metal na parte de traz do lápis, medindo no mínimo 18,5 cm, com selo do Inmetro, caixa com 144 unidades cada.	700	caixa		R\$ 34,00	<b>R\$ 23.800,00</b>
13	Lápis Preto Eco lápis, Nº2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1º LINHA, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente e macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, contendo em seu corpo, nacionalidade, com selo do Inmetro,	200	caixa		R\$ 30,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
14	Corretivo líquido 18 ml, a base de água, atóxico. Composição: Veículo aquoso com dispersante e dióxido de titânio. Tampa giratória com pincel para aplicação. Secagem rápida e excelente cobertura, com certificado do INMETRO e OCP0061, estampado na embalagem. Caixa com 12 unidades.	150	Cx		R\$ 11,00	<b>R\$ 1.650,00</b>
15	Caneta corretiva caixa com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	100	cx		R\$ 34,00	<b>R\$ 3.400,00</b>
16	Estilete largo 18 mm, com sistema de quebra seguro, lâmina resistente em aço temperado, sistema de trava e corpo injetado em polipropileno. Caixa com 12 unidades.	150	caixa		R\$ 5,00	<b>R\$ 750,00</b>
17	Compasso escolar de precisão com cabeça de fricção para ajuste preciso do raio, com agulha de segurança de ângulo obtuso, circula máximo aproximadamente 340 mm, comprimento 145 mm, com caixa de minas em carteira de plástico. Certificado pelo Inmetro.	300	unid		R\$ 3,78	<b>R\$ 1.134,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

18	Blocos de folhas para Clip Chart branco com 50 fls cada.	200	Unid.		R\$ 23,63	<b>R\$ 4.726,00</b>
19	Pacotes de Etiqueta redonda.	100	pct		R\$ 3,50	<b>R\$ 350,00</b>
20	Caneta esferográfica cristal na cor azul. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixa com 50 unidades.	400	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 14.000,00</b>
21	Caneta esferográfica cristal na cor preta. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixa com 50 unidades.	200	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 7.000,00</b>
22	Caneta esferográfica cristal na cor vermelha. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixa com 50 unidades.	200	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 7.000,00</b>
23	Caneta azul ponta de 0,7, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixas com 50 unidades	50	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 1.750,00</b>
24	Caneta preta ponta de 0,7, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixas com 50 unidades	50	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 1.750,00</b>
25	Caneta vermelha ponta de 0,7, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na	50	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 1.750,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	embalagem. Caixas com 50 unidades					
26	Caneta grifa texto na cor amarela, espessura do traço de 3 a 5mm, , fluorescente, corpo, tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades. Com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	cx		R\$ 35,00	<b>R\$ 5.250,00</b>
27	Caneta grifa texto na cor rosa, espessura do traço de 3 a 5mm, fluorescente, corpo, tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	cx		R\$ 15,00	<b>R\$ 2.250,00</b>
28	Caneta grifa texto na cor verde , espessura do traço de 3 a 5mm, fluorescente, corpo, tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	cx		R\$ 15,00	<b>R\$ 2.250,00</b>
29	Caneta grifa texto na cor laranja, espessura do traço de 3 a 5mm, fluorescente, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e	150	cx		R\$ 15,00	<b>R\$ 2.250,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.					
30	Caneta Hidrocolor 12 Cores Caneta hidrográfica para desenhos e pinturas em geral. Tinta lavável e durável. Composição: Tinta atóxica e plástico Conteúdo: 12 cores. Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO	2.000	cx		R\$ 7,00	<b>R\$ 14.000,00</b>
31	Caneta para retro-projetor azul 2.0mm , ponta de poliéster, tinta a base de álcool, escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água.Espessura de escrita: papel 0.1mm.Com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	Unid.		R\$ 3,00	<b>R\$ 450,00</b>
32	Caneta para retro-projetor preta 2.0mm , ponta de poliéster, tinta a base de álcool, escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água.Espessura de escrita: papel 0.1mm.Com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	unid.		R\$ 3,00	<b>R\$ 450,00</b>
33	Papel color set – 48 X 66 cores: amarela, azul claro, azul escuro, laranja, marrom, preta, rosa, verde, vermelha e pink.	6.000	unid.		R\$ 0,80	<b>R\$ 4.800,00</b>
34	Cartolina comum – 48 X 66 cm – cores: amarela, azul claro, branca, rosa e verde claro.	5.000	unid.		R\$ 0,80	<b>R\$ 4.000,00</b>
35	Cartolina laminada – 48 X 60 cm cores:azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha.	3.000	unid.		R\$ 0,99	<b>R\$ 2.970,00</b>
36	Papel camurça, gramatura: 85g, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral, Cores: amarela, azul claro, azul escuro, branca, laranja, marrom, preto, rosa, vermelho, verde musgo.	4.000	unid.		R\$ 0,99	<b>R\$ 3.960,00</b>
37	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, nas cores: azul claro, azul escuro, branco, marrom, preto, verde, vermelho e amarelo.	4.000	unid.		R\$ 0,60	<b>R\$ 2.400,00</b>
38	Papel pardo, med. 0,66 x 0, 96, liso, 120g/ m².	1000	unid.		R\$ 0,62	<b>R\$ 620,00</b>
39	Papel celofane medindo 85X100, nas cores: azul, transparente, verde, vermelho.	300	unid.		R\$ 0,99	<b>R\$ 297,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

40	Papel crepom, parafinado, medindo 0,48 x 2,00 metros, nas cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pink, preto, rosa, salmão, verde bandeira, verde limão, vermelho, vinho e violeta.	6.000	unid.		R\$ 0,90	<b>R\$ 5.400,00</b>
41	Papel dobradura medindo 48 x 66cm, gramatura 63g, nas cores: amarelo, azul escuro, laranja, preto, verde e vermelho.	500	unid.		R\$ 0,30	<b>R\$ 150,00</b>
42	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; nas cores: azul, dourado, pink, prata, verde e vermelho.	2.000	unid.		R\$ 0,89	<b>R\$ 1.780,00</b>
43	Papel seda medindo 48 x 60cm, densidade 18g/m, nas cores: branco, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, lilás, marrom, rosa, verde bandeira, verde limão e vermelho.	3.000	unid.		R\$ 0,20	<b>R\$ 600,00</b>
44	Papel vergê branco e palha– 180g/m.	200	cx		R\$ 14,00	<b>R\$ 2.800,00</b>
45	Papel verniz medindo 50X60cm, nas cores : Rosa, Amarelo, Azul escuro, Laranja, Verde, Vermelho, Azul Claro e Pink.	5.000	unid.		R\$ 0,40	<b>R\$ 2.000,00</b>
46	Pacotes Bloco auto-adesivo amarelo tamanho 76x76.	1.000	pct		R\$ 3,90	<b>R\$ 3.900,00</b>
47	Elástico super amarelo n.18 com 550 unidades Composição: Borracha Natural e aceleradores.	200	pct		R\$ 14,00	<b>R\$ 2.800,00</b>
48	Clipes para papel nº2/0, fabricado em aço galvanizado. Caixa com 500grs. Deverá conter na embalagem conforme determinação do INMETRO 01/06/04, a indicação principal de conteúdo expressa em unidades.	400	cx		R\$ 10,80	<b>R\$ 4.320,00</b>
49	<b>Clips nr.4/0 galvanizado (caixa c/500g)</b> Deverá conter na embalagem conforme determinação do INMETRO 01/06/04,	300	cx		R\$ 10,80	<b>R\$ 3.240,00</b>
50	<b>Clips nr.8/0 galvanizado (caixa c/500g)</b> Deverá conter na embalagem conforme determinação do INMETRO 01/06/04,	400	cx		R\$ 10,80	<b>R\$ 4.320,00</b>
51	Extratores de grampo tipo espátula produzido em aço inox. Tamanho aproximado de 14,5x11,5cm.	200	und		R\$ 1,50	<b>R\$ 300,00</b>
52	Extratores de grampo ratinho, formato	150	und		R\$ 3,99	<b>R\$ 598,50</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	piranha tamanho 7 cm remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. material plástico produto leve e portátil e que retira o grampo sem rasgar o papel.					
53	<b>Grampeador alicate 26/6 30fl H-300 Grampeia até 50 folhas Espaço de 55 mm para as folhas. Grampos do tipo: 24/6-8, 26/6-8 Dimensões 19 x 2x 8cm</b>	250	unid.		R\$ 34,56	<b>R\$ 8.640,00</b>
54	Grampeador de mural.	50	unid.		R\$ 21,60	<b>R\$ 1.080,00</b>
55	Grampeador 23/10 20fl O-200 grampeia até 20 folhas Espaço de 66mm para as folhas Grampos do tipo: 23/10 Dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm	250	unid.		R\$ 15,00	<b>R\$ 3.750,00</b>
56	<b>Grampo p/grampeador 26/6</b> galvanizado, acobreados, fabricados com arame de aço e resistente a oxidação, com capacidade de grampear até 50 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , sem rebarbas, fabricação nacional. <b>Caixa com 1.000 grampos.</b>	2.000	cx		R\$ 6,90	<b>R\$ 13.800,00</b>
57	<b>Grampo p/grampeador 23/10</b> galvanizado, acobreados, fabricados com arame de aço e resistente a oxidação, com capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , sem rebarbas, fabricação nacional. Caixa com 1.000 grampos	500	cx		R\$ 15,00	<b>R\$ 7.500,00</b>
58	<b>Colchete de aço metálico n° 10</b> Produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade. CX 72 UN	100	cx		R\$ 6,00	<b>R\$ 600,00</b>
59	<b>Grampo trilho metalizado 50mm</b> , diâmetro do furo 5mm distância da furação 8 cm capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/M <sup>2</sup> , caixa: 50 Jogos Grampo Trilho.	200	cx		R\$ 12,90	<b>R\$ 2.580,00</b>
60	Perfurador de papel p/ 20 fls	150	unid.		R\$ 19,90	<b>R\$ 2.985,00</b>
61	Perfurador de papel grande com dois furos, corpo de metal com base plástica, antidesslizante, margeador de metal, pinos perfuradores e molas em	150	und		R\$ 42,12	<b>R\$ 6.318,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	aço resistente e trava lateral. Dimensões: 209x182x121mm. Composição: Aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência com capacidade para perfurar até 60 folhas de 72m <sup>2</sup> .					
62	Cola em bastão- 40g Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico seguro para crianças. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012IFBQ0003 Caixa com 12 unidades	250	cx		R\$ 11,18	<b>R\$ 2.795,00</b>
63	<b>Cola branca base de água e PVA.</b> Embalagem de 01 kg. com certificado do INMETRO e OCP0003 estampado na embalagem, prazo mínimo de validade de 01 ano.	250	unid.		R\$ 11,06	<b>R\$ 2.765,00</b>
64	Cola branca escolar, frasco com 35grs, lavável, não tóxica. Sua fórmula é a base de água e PVA.Possui acabamento transparente. Seu bico é contra entupimentos e vazamentosInformações constante do selo conforme Portaria Inmetro N° 333/2012 Registro 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.Validade mínima de 01 ano. Caixa com 12 unidades	1.500	cx		R\$ 4,32	<b>R\$ 6.480,00</b>
65	<b>Cola colorida 23g c/06 cores</b> Ideal para:Colagens,Relevos coloridos,decorações em geral Pintar sobre todos os tipos de papel. Possuibicoaplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso. Composição: Resina de P.V.A., conservantes e pigmentos. Deverá conter na embalagem marca do fabricante, certificado do INMETRO – OCP0040 e prazo mínimo de validade de 01 ano.	600	cx		R\$ 6,48	<b>R\$ 3.888,00</b>
66	<b>Cola colorida 25g c/gliter6 cores</b> não tóxica, solúvel em água, para colagens em relevo colorido e pintar	600	cx		R\$ 9,00	<b>R\$ 5.400,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Frasco com bico aplicador. Composição: Resina de P.V.A., glitter e conservantes. Embalagem com 06 unidades de cores variadas. Deverá conter na embalagem marca do fabricante, certificado do INMETRO, OCP0061 e prazo mínimo de validade de 01 ano.					
67	Envelope amarelo gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 250x350, para ofício, caixa com 250 und.	250	cx		R\$ 49,00	<b>R\$ 12.250,00</b>
68	Envelope amarelo gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 170x250. Embalado para entrega em embalagem de no máximo 250 envelopes.	35.00 0	unid		R\$ 0,13	<b>R\$ 4.550,00</b>
69	Envelope branco gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 250x350, para ofício, caixa com 250 und.	300	cx		R\$ 50,00	<b>R\$ 15.000,00</b>
70	Envelope branco gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 18X24.	2.000	unid.		R\$ 0,15	<b>R\$ 300,00</b>
71	Envelope branco gramatura mínima de 75gr/m <sup>2</sup> tamanho 170X250, para ofício, caixa com 250 und.	250	cx		R\$ 36,00	<b>R\$ 9.000,00</b>
72	Envelope p/ correspondência branco 11 x 23, gramatura mínima de 75gr/m <sup>2</sup> .	9.000	unid.		R\$ 0,07	<b>R\$ 630,00</b>
73	Envelope para carta tamanho ofício, branco cx com 1000 unidades. gramatura mínima de 75gr/m <sup>2</sup> .	200	cx		R\$ 29,00	<b>R\$ 5.800,00</b>
74	Envelope pardo 20 x 28, gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> .	2.000	unid.		R\$ 0,25	<b>R\$ 500,00</b>
75	Envelope pardo ofício Tamanho 250x350, gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> , caixa com 250 und.	200	cx		R\$ 59,00	<b>R\$ 11.800,00</b>
76	Fita adesiva marrom larga tamanho 45mm mínimo de 45 metros por rolo. Pacote 4/1.	350	pct		R\$ 11,88	<b>R\$ 4.158,00</b>
77	Fita adesiva larga transparente, tamanho 45mm mínimo de 45 metros por rolo, Composição: Filme de PP (polipropileno) com adesivo a base de resina/borracha, contendo no interior da embalagem data de vencimento e marca do fabricante. Embalagem 4/1.	600	pct		R\$ 12,00	<b>R\$ 7.200,00</b>
78	Fita crepe 18 x 50, fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina eborracha, resistência ao estiramento, facilmente	1.500	unid.		R\$ 3,90	<b>R\$ 5.850,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	rasgável a mão fácil conformação em superfícies irregulares, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. □Dorso: Papel crepe, adesivo: a base de borracha e resina Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min.					
79	Fita crepe 48 mm X 50 mm, fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão fácil conformação em superfícies irregulares, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. □Dorso: Papel crepe, adesivo: a base de borracha e resina Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min.	1000	Unid.		R\$ 5,40	<b>R\$ 5.400,00</b>
80	Fita dupla face 18 mm X 30 mm, papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados, liner de papel siliconizado. pacote 6/1.	900	pct		R\$ 5,90	<b>R\$ 5.310,00</b>
81	Fita durex grande 12 mm x 30 m, transparente, composição filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Embalagem com 10 rolos. Deverá conter na embalagem nome do fabricante e data de vencimento.	600	unid.		R\$ 0,40	<b>R\$ 240,00</b>
82	Fita Adesiva Cor: amarela medindo 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico.	300	unid.		R\$ 0,70	<b>R\$ 210,00</b>
83	Fita Adesiva Cor: azul, medindo 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição: Filme de polipropileno, adesivo acrílico.	300	unid.		R\$ 0,40	<b>R\$ 120,00</b>
84	Fita Adesiva Cor: verde medindo 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição, filme de Polipropileno,	300	unid.		R\$ 0,26	<b>R\$ 78,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	adesivo acrílico.					
85	Fita Adesiva Cor: Transparente Medida 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico. Cor amarela.	300	unid.		R\$ 2,70	<b>R\$ 810,00</b>
86	Giz escolar branco para lousa - composição: gipsita desidratada, água, pigmento e plastificante, sendo antialérgico, comprimento de 81mm, espessura de 10mm, acondicionados em caixas com 50 unidades, apresentando identificação do produto, e marca do fabricante.	100	cx		R\$ 4,00	<b>R\$ 400,00</b>
87	Giz escolar colorido para lousa, embalagem com 50 bastões de cores variadas. Composição: gipsita desidratada, água, pigmento e plastificante, sendo antialérgico, comprimento de 81mm, espessura de 10mm, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	100	cx		R\$ 5,00	<b>R\$ 500,00</b>
88	Giz de cera com 12 cores - embalagem com bastões de giz de cera, dimensão 12x12x1 cm, produto atóxico, solúvel a água, produto resistente a quedas. . (Não deverá tingir as mãos) Quanto a rotulagem, a mesma deve conter identificação do produto e marca do fabricante e selo do INMETRO OCP0040 e ASTM D4236.	3500	cx		R\$ 2,16	<b>R\$ 7.560,00</b>
89	Giz de cera grosso, triangular (facilita o manuseio), traço macio, cores vivas e super cobertura. Caixa contendo 12 unid. Com 95grs, medindo 9,1cm de comprimento por 1 cm de diâmetro cada bastonete, atóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. (Não deverá tingir as mãos). Estampado na embalagem selo do INMETRO OCP0040 e ASTM D4236.	800	Cx		R\$ 2,60	<b>R\$ 2.080,00</b>
90	Apagador para quadro negro, em madeira Pinus, "super pinus luxo" feltro (espessura do feltro de no mínimo 04 mm), medindo aproximadamente 18cm x 7cm.	80	Unid		R\$ 3,50	<b>R\$ 280,00</b>
91	Apagador para quadro branco, base plástica na cor preto, medindo 15x5,5 cm , com feltro macio, acompanhado	<b>500</b>	Unid		R\$ 9,90	<b>R\$ 4.950,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	de um refil substituível e compartimento para 01 pincel.					
92	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrante, anatômica, formato hexagonal OU sextavado, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não mancha, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: resina plastica ou madeira reflorestada. Embalagem contendo certificação do Inmetro.	4.000	cx		R\$ 6,30	<b>R\$ 25.200,00</b>
93	Lápis de cor grande, caixa com 24 unidades em formato sextavado ou hexagonal, super-resistentes, 1º linha com formula exclusiva e processo especial de fabricação, com madeira 100% reflorestada, ou resina plastica Composição: resina plastica ou madeira reflorestada. Contendo ainda certificação do Inmetro.	200	cx		R\$ 11,00	<b>R\$ 2.200,00</b>
94	Borracha Branca Escolar Macia, nº40, especial para apagar escrita a lápis de grafite, sem borrar ou manchar o papel. Composição: Borracha natural de estireno butadieno não tóxico, com selo do INMETRO, OCP004 e ABTN/NBR 15236/09, estampado na embalagem. Caixa com 60 unidades.	1.150	cx		R\$ 19,00	<b>R\$ 21.850,00</b>
95	Apontador de lápis com lâmina de aço inox com depósito medindo no mínimo 06 cm de comprimento x 02 cm de largura x 01 cm de espessura na forma retangular.	2.500	Unid		R\$ 1,00	<b>R\$ 2.500,00</b>
96	Apontador de Lápis simples s/depósito, retangular, formato ergonômico, em plástico, lâmina de metal, com frisos no mesmo material (plástico) nas laterais, medindo 2,5cm de comprimento e 1,5cm de largura e 0,1cm de altura, com selo do Inmetro OC 006 e ABTN/NBR15236/09, estampado na embalagem.	1.000	Unid		R\$ 0,60	<b>R\$ 600,00</b>
97	Massa para modelar, caixa contendo 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1º qualidade, composta basicamente de água, carboidratos de cereais, sal, corante e essência. Embalagem com peso líquido de no	3.000	cx		R\$ 2,90	<b>R\$ 8.700,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	mínimo 180grs, contendo a marca e dados do fabricante, composição do produto e data de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. Contendo na embalagem Certificado ASTM D4236 e selo do INMETRO.					
98	Molha dedo, atóxico, contendo 12grs. Composição: Ácido graxo, corante alimentício e essência aromática. Contendo na embalagem nome do químico responsável, fabricante e marca do produto.	200	und		R\$ 2,50	<b>R\$ 500,00</b>
99	Pasta arquivo tipo AZ, em papelão prensado, medindo aproximadamente 288mm de altura, 350mm de comprimento, de lombo largo de aproximadamente 80mm, com visor plástico e índice.	1.000	unid.		R\$ 11,00	<b>R\$ 11.000,00</b>
100	Pasta catálogo com 100 envelopes finos. Composição: Envelopes em polietileno externo/interno, laminado de PVC, com quatro colchetes de visor. Medida: 245mmx335mm x15mm.	2.500	unid.		R\$ 15,00	<b>R\$ 37.500,00</b>
101	Pasta com abas e elástico em cartão duplex plastificado. Formato 340mmx230mm. Embalagem com 20 unidades, contendo o nome do fabricante.	4.500	unid.		R\$ 1,50	<b>R\$ 6.750,00</b>
102	Pasta polionda, com elástico, na cor azul, medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 25,6 cm de largura x 2 cm de altura. Embalagem com 10 unidades.	2.000	unid.		R\$ 3,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
103	Pasta polionda, com elástico, na cor azul, medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 25,6 cm de largura x 3,5 cm de altura. Embalagem com 10 unidades.	2.000	unid.		R\$ 3,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
104	Pasta polionda, com elástico, na cor azul, medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 25,6 cm de largura x 5,5 cm de altura. Embalagem com 10 unidades.	2.000	unid.		R\$ 4,20	<b>R\$ 8.400,00</b>
105	Pasta suspensa (Kraft) medindo 361 mm x 240 mm com visor e etiqueta branca. Caixa com 50 unidades.	1800	cxs		R\$ 48,00	<b>R\$ 86.400,00</b>
106	Pasta trilho com grampo plástico em cartão duplex plastificado. Formato 335mmx230mm. Embalagem com 20	3.500	unid.		R\$ 1,50	<b>R\$ 5.250,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	unidades, contendo nome do fabricante.					
107	Pastas catálogo c/ 50 folhas.	500	Unid.		R\$ 9,00	<b>R\$ 4.500,00</b>
108	Pastas L transparente.	500	Unid.		R\$ 0,90	<b>R\$ 450,00</b>
109	Pastas L verde / preta.	500	Unid.		R\$ 0,90	<b>R\$ 450,00</b>
110	Pastas transparente com elástico .	1.500	Unid.		R\$ 1,90	<b>R\$ 2.850,00</b>
111	Pastas transparente com trilho.	1. 500	Unid.		R\$ 1,90	<b>R\$ 2.850,00</b>
112	Pasta Sanfonada ofício, transparente (cristal) com 12 divisórias. Formato: 260mmx387mmx35mm.	500	Unid.		R\$ 14,00	<b>R\$ 7.000,00</b>
113	Pen drive 32gb.USB 2	300	unid		R\$ 30,00	<b>R\$ 9.000,00</b>
114	CDs virgens	500	unid.		R\$ 1,00	<b>R\$ 500,00</b>
115	DVD virgem	500	unid.		R\$ 3,90	<b>R\$ 1.950,00</b>
116	Pincel atômico 1100 p ponta grossa na cor preta. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.		R\$ 3,90	<b>R\$ 3.510,00</b>
117	Pincel atômico 1100 p ponta grossa na cor vermelha. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.		R\$ 3,90	<b>R\$ 3.510,00</b>
118	Pincel atômico 1100 ponta grossa na cor azul. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.		R\$ 3,90	<b>R\$ 3.510,00</b>
119	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mmna cor azul. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.		R\$ 2,50	<b>R\$ 2.250,00</b>
120	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mmna cor preta. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	800	unid.		R\$ 2,50	<b>R\$ 2.000,00</b>
121	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor vermelha. Embalagem com 12	800	unid.		R\$ 2,50	<b>R\$ 2.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.					
122	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor verde. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	800	Unid.		R\$ 2,50	<b>R\$ 2.000,00</b>
123	Pincel p/ guache nº10.	600	unid.		R\$ 1,90	<b>R\$ 1.140,00</b>
124	Pincel p/ guache nº14.	1.300	unid.		R\$ 2,50	<b>R\$ 3.250,00</b>
125	Pincel para quadro branco, na cor azul, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm.	2.000	unid.		R\$ 8,64	<b>R\$ 17.280,00</b>
126	Pincel para quadro branco, na cor preto, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm,	2.000	unid.		R\$ 8,64	<b>R\$ 17.280,00</b>
127	Pincel para quadro branco, na cor verde, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm.	2.000	unid.		R\$ 8,64	<b>R\$ 17.280,00</b>
128	Pincel para quadro branco, na cor vermelho, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm.	2.000	unid.		R\$ 8,64	<b>R\$ 17.280,00</b>
129	Placa de E.V.A medindo 400x600 mm, nas cores: cinza, laranja, marrom, pele, pink, preto, salmão, verde bandeira, verde limão, azul claro, azul escuro, lilás, rosa, violeta, amarelo branco e vermelho.	20.000	unid.		R\$ 1,50	<b>R\$ 30.000,00</b>
130	Placa de E.V.A com glitter medindo 400x600mm, nas cores preta, pink, amarela, rosa, azul escuro, branca, vermelha, verde bandeira	5.000	Unid.		R\$ 4,05	<b>R\$ 20.250,00</b>
131	Pranchetas ofício em Duratex com prendedor de metal.	550	unid		R\$ 2,80	<b>R\$ 1.540,00</b>
132	Régua transparente 30cm em poliestireno cristal, do tipo acrílico, com medidas até 3,5mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão da escala numérica legível, sem rebarbas ranhuras, lascas, trincados(para evitar acidentes) com certificado do INMETRO.	3.500	unid.		R\$ 1,90	<b>R\$ 6.650,00</b>
133	Suporte p/ durex grande.	100	unid.		R\$ 12,00	<b>R\$ 1.200,00</b>
134	Suporte para durex pequeno.	100	Unid.		R\$ 9,00	<b>R\$ 900,00</b>
135	Tesoura em lâmina de aço inoxidável,	450	unid.		R\$ 10,80	<b>R\$ 4.860,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	com ponta, cabos em polipropileno, dimensões: 8 1/2"- 21cm.					
136	Tesoura em lâmina de aço inoxidável, com ponta, cabos em polipropileno, dimensões 19cm.	450	und		R\$ 11,00	<b>R\$ 4.950,00</b>
137	Tesoura em lâmina de aço inoxidável, Lâminas com graduação em cm ,com cabo de plástico, Pontas arredondadas de 10 mm Medida: 13 cm / 5pol	3.500	unid.		R\$ 3,00	<b>R\$ 10.500,00</b>
138	<b>Tinta guache 15 ml c/6 cores sortidas</b> Não tóxica solúvel em água, para pintura em papéis diversos. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante tipo Benzotiazol. Deverá constar na embalagem: Especificação do produto marca dados do fabricante, selo de qualidade do INMETRO, Certificados ASTM D4236 e prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega.	2.000	cx		R\$ 4,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
139	Tinta para carimbo azul, frasco de 42 ml, caixa contendo 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	100	cx		R\$ 78,00	<b>R\$ 7.800,00</b>
140	Tinta para carimbo preto, frasco de 42 ml, caixa contendo 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	100	cx		R\$ 78,00	<b>R\$ 7.800,00</b>
141	Tinta para carimbo vermelho,frasco de 42ml, caixa com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	50	cx		R\$ 78,00	<b>R\$ 3.900,00</b>
142	Bobina para maquina de calcular com 57 mm cada bobina com 30 unidades na cx.	200	Cx		R\$ 40,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
143	Calculadora de mesa, 8 dígitos. Funções: Soma, Subtração, Multiplicação e porcentagem, (MRC, M- e M+) visor com inclinação, alimentação por pilha/bateria, tamanho aproximado de 14cmx9,5cm.	350	Unid.		R\$ 12,00	<b>R\$ 4.200,00</b>
144	Arquivo morto com 25 cx em cada pacote.	300	pct		R\$ 35,00	<b>R\$ 10.500,00</b>



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

145	Fitas para calculadora Sharp, Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Máster print ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	300	unid.		R\$ 2,90	<b>R\$ 870,00</b>
TOTAL						<b>R\$ 862.487,50</b>

## NOTAS:

I – A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar a totalidade do item pretendido, de acordo com as especificações mínimas contidas no edital;

II – Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade e especificações mínimas de cada item que estiver cotado.

III – O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

IV – Deverão ser apresentadas amostras de todos os produtos, em suas embalagens originais, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, pelas licitantes vencedoras da etapa de lances, **APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES**. Os produtos devem ser de boa qualidade, assim entendida quando atenderem ao fim proposto. Caso seja reprovado o produto do item ofertado, será desclassificada a proposta respectiva, quando será chamada a próxima classificada para verificação de sua amostra e assim sucessivamente, se necessário.

V – As amostras apresentadas serão submetidas a análise pelas equipes de apoio e a equipe técnica, concomitante ao momento da sessão de acordo com os parâmetros descritos nos respectivos itens.

VI - Análise EMBALAGEM será avaliada: Material, Resistência/Vedação do Material, Peso, Prazo de Validade. DATA DE FABRICAÇÃO, e o descritivo do anexo I.

VII - Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados.

VIII – As amostras dos vencedores NÃO serão devolvidas após a análise, para conferência com o material a ser entregue futuramente pelo vencedor.

IX - Serão desclassificadas as licitantes que não cotarem o item na integralidade, e após será feita classificação e se iniciara a rodada de lance, os produtos devem ser de boa qualidade com o fim de atender ao fim proposto. Caso seja reprovado o produto ofertado, será desclassificada a proposta da respectiva empresa para aquele item, quando será chamada a próxima para verificação de sua amostra e assim sucessivamente, se necessário.

X - O credenciado da licitante será o mesmo durante todas as fases do processo, do credenciamento, negociação a assinatura do contrato, sendo que qualquer orientação será avaliada de acordo com o pregoeiro e equipe de apoio.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

### MODELO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Tanabi-SP, em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 objetivando o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses.

Local/Data/\_\_\_\_\_

.....  
Assinatura do Representante Legal



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar a **Prefeitura do Município de Tanabi - SP**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Local/Data/\_\_\_\_\_

.....  
Assinatura do Representante Legal



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO IV MODELO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

**A**  
**Prefeitura do Município de Tanabi-SP.**  
**Pregão nº 03/2020.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 03/2020**, objetivando o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital.

Empresa: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local/Data/\_\_\_\_\_

.....  
Assinatura do Representante Legal



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

**ANEXO V  
MODELO  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
(ART. 7º. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão n.º 03/2020, objetivando o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, declaro sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 6.º do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.01\_\_.

---

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa).



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO VI MODELO

### (DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da Lei, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº. 03/2020, em conformidade com o Edital e seus anexos, tendo ciência que posteriormente não será permitida reclamações por nossa parte, alegando desconhecimento de qualquer condição de execução do Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, (art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, com suas alterações).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.01\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa)



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

## ANEXO VII PREGÃO Nº 03/2020.

### Ata de Registro de Preços Nº Pregão Presencial Nº. 03/2020. Processo Nº04/2020

1. Aos .....ano dois mil e ....., foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que entre si celebram o **Município de Tanabi**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.157.104/0001-42 com sede à Rua Dr. Cunha Junior, 242, centro, nesta cidade de Tanabi, neste ato representado por Prefeito do Município **Norair Cassiano da Silveira**, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 15º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

Fornecedor....., com sede na Rua.....  
na cidade de ....., CEP: ....., representada  
pelo Sr. ...., Residente e domiciliado na Rua  
....., na cidade de ....., CEP: .....,  
portador do RG:..... e do CPF:.....

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Quant	Discriminação	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço total
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					Total	R\$

VALOR TOTAL DOS ITENS=R\$ ( ).



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

1.2. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de requisições por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no EDITAL de PREGÃO nº. 03/2020.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será de até 05 (cinco) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.

1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da ordem de fornecimento.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após o recebimento definitivo (formal e objetivos dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

## 2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

2.1. Os itens objeto desta licitação será fornecido de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Tanabi.

2.2. Os endereços de entrega dos materiais (objeto deste certame) serão na prefeitura, secretarias ou setores indicados por cada unidade administrativa, e os respectivos endereços serão informados aos vencedores pela ordem de fornecimento, **e os itens desta licitação não serão recebidos em outro endereço, divergente do informado na ordem de fornecimento.**

2.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

## 3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

3.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora

3.5. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

## 5. PENALIDADES:

5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tanabi pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.2. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:

5.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

5.2.2. Multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material (produto).

5.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

5.2.4. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

5.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

5.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

02.01.00.04.122.0002.2004.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 020  
02.01.00.08.244.0002.2006.0000.3.3.90.36.00 – Ficha 028  
02.02.00.04.123.0003.2007.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 037  
02.03.00.04.122.0004.2008.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 047  
02.04.00.12.361.0005.2014.0000.4.4.90.52.00 – Ficha 098  
02.04.00.12.361.0005.2015.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 099  
02.04.00.12.365.0005.2055.0000.3.3.90.36.00 – Ficha 125  
02.04.00.12.365.0005.2055.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 126  
02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.1.90.16.00 – Ficha 135  
02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.14.00 – Ficha 137  
02.05.00.10.301.0006.2024.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 160  
02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 188  
02.05.00.10.304.0006.2029.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 195  
02.05.00.10.304.0006.2029.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 200  
02.05.00.10.305.0006.2068.0000.3.3.90.36.00 – Ficha 211  
02.06.01.08.243.0007.2052.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 229



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

02.06.01.08.243.0007.2052.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 230  
02.06.01.08.243.0007.2058.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 240  
02.06.02.08.244.0007.2059.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 253  
02.06.02.08.244.0007.2061.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 259  
02.06.03.08.241.0007.2066.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 273  
02.06.03.08.241.0007.2066.0000.3.3.90.30.00 – Ficha 275  
02.06.03.08.241.0007.2066.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 276  
02.06.04.08.244.0007.2032.0000.3.1.90.11.00 – Ficha 279  
02.06.04.08.244.0007.2032.0000.3.3.90.14.00 – Ficha 283  
02.06.04.08.244.0007.2032.0000.3.3.50.43.00 – Ficha 289  
02.07.00.15.451.0008.1007.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 293  
02.07.00.15.451.0008.1012.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 297  
02.07.00.15.452.0008.2036.0000.3.1.90.13.00 – Ficha 301  
02.07.00.15.452.0008.2036.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 305  
02.07.00.15.452.0008.2037.0000.3.1.90.13.00 – Ficha 309  
02.07.00.15.452.0008.2037.0000.3.1.90.16.00 – Ficha 310  
02.07.00.15.452.0008.2049.0000.3.3.90.39.00 – Ficha 325  
02.09.00.20.606.0009.2040.0000.4.4.90.52.00 – Ficha 342  
02.10.00.13.392.0010.2041.0000.4.4.90.52.00 – Ficha 350  
02.07.00.15.451.0008.1012.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 384  
02.07.00.15.452.0008.2038.0000.4.4.90.51.00 – Ficha 396

## **7. DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

7.1. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com o art. 65 da lei 8.666/93.

7.2. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **8. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:**

8.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

## **9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:**

9.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.

9.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

9.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

## 11. FORO

11.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi - SP, esgotadas as vias administrativas.

11.2 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo (a) Sr.(a) ....., e pelo Sr. .... qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Contratante:

**Norair Cassiano da Silveira**

Prefeito do Município

Contratante

Contratada

Testemunhas:



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO VIII –

### PREGÃO Nº 03/2020.

#### Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2020, realizado pela Prefeitura do Município de Tanabi – SP.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

Nome do Representante: .....

RG nº.....



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO IX PLANILHA DE PREÇOS (MODELO COTAÇÃO) OBJETO DA LICITAÇÃO

Item	Produtos	Qtdd.	Unid	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo Azul, vermelha e preta Nº 3- Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm. Azul- 50 peças Preta – 50 peças Vermelha – 50 peças	150	Unid			
2	Bastão de cola quente fino, com adesivo 100% sólido em termoplástico a base de resina e borracha sintética, na cor branco transparente, embalagem com 1Kg.	150	kg			
3	Bastão de cola quente grosso, com adesivo 100% sólido em termoplástico a base de resina e borracha sintética, na cor branca transparente, embalagem com 1 Kg.	150	kg			
4	Revolver cola quente grande bivolt 127v-220v até 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem de papel, plástico, madeira, cerâmica, alguns metais e artesanato em geral, com botão lig0061 e desliga, embalagem contendo 01 aplicador e dois bastões de cola quente, com certificado do INMETRO e OCP004, estampado no produto e na embalagem.	200	Unid			
5	Revolver cola quente pequeno bivolt 127v-220v até 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem de papel, plástico, madeira, cerâmica, alguns metais e artesanato em geral, com botão liga e desliga, embalagem contendo 01 aplicador e dois bastões de cola quente, com certificado do INMETRO e OCP004, estampado no produto e na embalagem.	200	Unid			
6	Caderno brochura pequeno com 60 folhas formato 140mmx202mm.	2.000	unid			
7	Caderno brochurão com 60 folhas, formato 200mmx275mm.	6.000	Unid			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

8	Caderno caligrafia 40 folhas.	500	Unid			
9	Caderno de cartografia & desenho espiral grande com 48 fls.	1.600	Unid			
10	Caderno diário de classe escolar - 48fls, gramatura de 56g/m <sup>2</sup> , formato 170x203mm.	4.500	Unid			
11	Caderno universitário – 10 matéria capa dura com 200 folhas. Formato 220mmx275mm.	400	Unid			
12	Lápis De Grafite Preto Nº. 2, corpo de resina, apontados, com uma borracha branca fixada com um anel de metal na parte de traz do lápis, medindo no mínimo 18,5 cm, com selo do Inmetro, caixa com 144 unidades cada.	700	caixa			
13	Lápis Preto Eco lápis, Nº2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1º LINHA, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente e macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, contendo em seu corpo, nacionalidade, com selo do Inmetro,	200	caixa			
14	Corretivo líquido 18 ml, a base de água, atóxico. Composição: Veículo aquoso com dispersante e dióxido de titânio. Tampa giratória com pincel para aplicação. Secagem rápida e excelente cobertura, com certificado do INMETRO e OCP0061, estampado na embalagem. Caixa com 12 unidades.	150	Cx			
15	Caneta corretiva caixa com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	100	cx			
16	Estilete largo 18 mm, com sistema de quebra seguro, lâmina resistente em aço temperado, sistema de trava e corpo injetado em polipropileno. Caixa com 12 unidades.	150	caixa			
17	Compasso escolar de precisão com cabeça de fricção para ajuste preciso do raio, com agulha de segurança de ângulo obtuso, circula máximo aproximadamente 340 mm, comprimento 145 mm, com caixa de minas em carteira de plástico. Certificado pelo Inmetro.	300	unid			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

18	Blocos de folhas para Clip Chart branco com 50 fls cada.	200	Unid.			
19	Pacotes de Etiqueta redonda.	100	pct			
20	Caneta esferográfica cristal na cor azul. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixa com 50 unidades.	400	cx			
21	Caneta esferográfica cristal na cor preta. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixa com 50 unidades.	200	cx			
22	Caneta esferográfica cristal na cor vermelha. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixa com 50 unidades.	200	cx			
23	Caneta azul ponta de 0,7, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixas com 50 unidades	50	cx			
24	Caneta preta ponta de 0,7, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem. Caixas com 50unidades	50	cx			
25	Caneta vermelha ponta de 0,7, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na	50	cx			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	embalagem. Caixas com 50 unidades					
26	Caneta grifa texto na cor amarela, espessura do traço de 3 a 5mm, , fluorescente, corpo, tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades. Com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	cx			
27	Caneta grifa texto na cor rosa, espessura do traço de 3 a 5mm, fluorescente, corpo, tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	cx			
28	Caneta grifa texto na cor verde , espessura do traço de 3 a 5mm, fluorescente, corpo, tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	cx			
29	Caneta grifa texto na cor laranja, espessura do traço de 3 a 5mm, fluorescente, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, ponta sintética, estampado no corpo a marca do produto. Embalagem com 12 unidades, com certificado do INMETRO e OCP0006 e	150	cx			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.					
30	Caneta Hidrocolor 12 Cores Caneta hidrográfica para desenhos e pinturas em geral. Tinta lavável e durável. Composição: Tinta atóxica e plástico Conteúdo: 12 cores. Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO	2.000	cx			
31	Caneta para retro-projetor azul 2.0mm , ponta de poliéster, tinta a base de álcool, escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água.Espessura de escrita: papel 0.1mm.Com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	Unid			
32	Caneta para retro-projetor preta 2.0mm , ponta de poliéster, tinta a base de álcool, escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água.Espessura de escrita: papel 0.1mm.Com certificado do INMETRO e OCP0006 e ABTN/NBR 15236/05 estampado na embalagem.	150	unid.			
33	Papel color set – 48 X 66 cores: amarela, azul claro, azul escuro, laranja, marrom, preta, rosa, verde, vermelha e pink.	6.000	unid.			
34	Cartolina comum – 48 X 66 cm – cores: amarela, azul claro, branca, rosa e verde claro.	5.000	unid.			
35	Cartolina laminada – 48 X 60 cm cores:azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha.	3.000	unid.			
36	Papel camurça, gramatura: 85g, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral, Cores: amarela, azul claro, azul escuro, branca, laranja, marrom, preto, rosa, vermelho, verde musgo.	4.000	unid.			
37	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, nas cores: azul claro, azul escuro, branco, marrom, preto, verde, vermelho e amarelo.	4.000	unid.			
38	Papel pardo, med. 0,66 x 0, 96, liso, 120g/ m².	1000	unid.			
39	Papel celofane medindo 85X100, nas cores: azul, transparente, verde, vermelho.	300	unid.			
40	Papel crepom, parafinado, medindo	6.000	unid.			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	0,48 x 2,00 metros, nas cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pink, preto, rosa, salmão, verde bandeira, verde limão, vermelho, vinho e violeta.					
41	Papel dobradura medindo 48 x 66cm, gramatura 63g, nas cores: amarelo, azul escuro, laranja, preto, verde e vermelho.	500	unid.			
42	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; nas cores: azul, dourado, pink, prata, verde e vermelho.	2.000	unid.			
43	Papel seda medindo 48 x 60cm, densidade 18g/m, nas cores: branco, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, lilás, marrom, rosa, verde bandeira, verde limão e vermelho.	3.000	unid.			
44	Papel vergê branco e palha– 180g/m.	200	cx			
45	Papel verniz medindo 50X60cm, nas cores : Rosa, Amarelo, Azul escuro, Laranja, Verde, Vermelho, Azul Claro e Pink.	5.000	unid.			
46	Pacotes Bloco auto-adesivo amarelo tamanho 76x76.	1.000	pct			
47	Elástico super amarelo n.18 com 550 unidades Composição: Borracha Natural e aceleradores.	200	pct			
48	Clipes para papel nº2/0, fabricado em aço galvanizado. Caixa com 500grs. Deverá conter na embalagem conforme determinação do INMETRO 01/06/04, a indicação principal de conteúdo expressa em unidades.	400	cx			
49	<b>Clips nr.4/0 galvanizado (caixa c/500g)</b> Deverá conter na embalagem conforme determinação do INMETRO 01/06/04,	300	cx			
50	<b>Clips nr.8/0 galvanizado (caixa c/500g)</b> Deverá conter na embalagem conforme determinação do INMETRO 01/06/04,	400	cx			
51	Extratores de grampo tipo espátula produzido em aço inox. Tamanho aproximado de 14,5x11,5cm.	200	und			
52	Extratores de grampo ratinho, formato piranha tamanho 7 cm remove	150	und			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	grampos nº 10, 24/6 e 26/6. material plástico produto leve e portátil e que retira o grampo sem rasgar o papel.					
53	<b>Grampeador alicata 26/6 30fl H-300 Grampeia até 50 folhas Espaço de 55 mm para as folhas. Grampos do tipo: 24/6-8, 26/6-8 Dimensões 19 x 2x 8cm</b>	250	unid.			
54	Grampeador de mural.	50	unid.			
55	Grampeador 23/10 20fl O-200 grampeia até 20 folhas Espaço de 66mm para as folhas Grampos do tipo: 23/10 Dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm	250	unid.			
56	<b>Grampo p/grampeador 26/6</b> galvanizado, acobreados, fabricados com arame de aço e resistente a oxidação, com capacidade de grampear até 50 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , sem rebarbas, fabricação nacional. <b>Caixa com 1.000 grampos.</b>	2.000	cx			
57	<b>Grampo p/grampeador 23/10</b> galvanizado, acobreados, fabricados com arame de aço e resistente a oxidação, , com capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , sem rebarbas, fabricação nacional. Caixa com 1.000 grampos	500	cx			
58	<b>Colchete de aço metálico n* 10</b> Produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade. CX 72 UN	100	cx			
59	<b>Grampo trilho metalizado 50mm</b> ,diâmetro do furo 5mm distância da furação 8 cm capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/M <sup>2</sup> , caixa: 50 Jogos Grampo Trilho.	200	cx			
60	Perfurador de papel p/ 20 fls	150	unid.			
61	Perfurador de papel grande com dois furos, corpo de metal com base plástica, antideslizante, margeador de metal, pinos perfuradores e molas em aço resistente e trava lateral. Dimensões: 209x182x121mm.	150	und			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	Composição: Aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência com capacidade para perfurar até 60 folhas de 72m <sup>2</sup> .					
62	Cola em bastão- 40g Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico seguro para crianças. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012IFBQ0003 Caixa com 12 unidades	250	cx			
63	<b>Cola branca base de água e PVA.</b> Embalagem de 01 kg. com certificado do INMETRO e OCP0003 estampado na embalagem, prazo mínimo de validade de 01 ano.	250	unid.			
64	Cola branca escolar, frasco com 35grs, lavável, não tóxica. Sua fórmula é a base de água e PVA.Possui acabamento transparente. Seu bico é contra entupimentos e vazamentosInformações constante do selo conforme Portaria Inmetro N° 333/2012 Registro 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.Validade mínima de 01 ano. Caixa com 12 unidades	1.500	cx			
65	<b>Cola colorida 23g c/06 cores</b> Ideal para:Colagens,Relevos coloridos,decorações em geral Pintar sobre todos os tipos de papel. Possui bicoaplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso. Composição: Resina de P.V.A., conservantes e pigmentos. Deverá conter na embalagem marca do fabricante, certificado do INMETRO – OCP0040 e prazo mínimo de validade de 01 ano.	600	cx			
66	<b>Cola colorida 25g c/gliter6 cores</b> não tóxica, solúvel em água, para colagens em relevo colorido e pintar sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Frasco com bico aplicador.	600	cx			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	Composição: Resina de P.V.A., glitter e conservantes. Embalagem com 06 unidades de cores variadas. Deverá conter na embalagem marca do fabricante, certificado do INMETRO, OCP0061 e prazo mínimo de validade de 01 ano.					
67	Envelope amarelo gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 250x350, para ofício, caixa com 250 und.	250	cx			
68	Envelope amarelo gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 170x250. Embalado para entrega em embalagem de no máximo 250 envelopes.	35.00 0	unid			
69	Envelope branco gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 250x350, para ofício, caixa com 250 und.	300	cx			
70	Envelope branco gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> tamanho 18X24.	2.000	unid.			
71	Envelope branco gramatura mínima de 75gr/m <sup>2</sup> tamanho 170X250, para ofício, caixa com 250 und.	250	cx			
72	Envelope p/ correspondência branco 11 x 23, gramatura mínima de 75gr/m <sup>2</sup> .	9.000	unid.			
73	Envelope para carta tamanho ofício, branco cx com 1000 unidades. gramatura mínima de 75gr/m <sup>2</sup> .	200	cx			
74	Envelope pardo 20 x 28, gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> .	2.000	unid.			
75	Envelope pardo ofício Tamanho 250x350, gramatura mínima de 80gr/m <sup>2</sup> , caixa com 250 und.	200	cx			
76	Fita adesiva marrom larga tamanho 45mm mínimo de 45 metros por rolo. Pacote 4/1.	350	pct			
77	Fita adesiva larga transparente, tamanho 45mm mínimo de 45 metros por rolo, Composição: Filme de PP (polipropileno) com adesivo a base de resina/borracha, contendo no interior da embalagem data de vencimento e marca do fabricante. Embalagem 4/1.	600	pct			
78	Fita crepe 18 x 50, fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina eborracha, resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão fácil conformação em superfícies irregulares, boa adesão	1.500	unid.			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. □Dorso: Papel crepe, adesivo: a base de borracha e resina Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min.					
79	Fita crepe 48 mm X 50 mm, fita de papel crepe especialmente tratado, composta de adesivo a base de resina e borracha, resistência ao estiramento, facilmente rasgável a mão fácil conformação em superfícies irregulares, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros materiais da construção civil, fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após sua aplicação. □Dorso: Papel crepe, adesivo: a base de borracha e resina Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min.	1000	Unid	.		
80	Fita dupla face 18 mm X 30 mm, papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados, liner de papel siliconizado. pacote 6/1.	900	pct			
81	Fita durex grande 12 mm x 30 m, transparente, composição filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Embalagem com 10 rolos. Deverá conter na embalagem nome do fabricante e data de vencimento.	600	unid.			
82	Fita Adesiva Cor: amarela medindo 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico.	300	unid.			
83	Fita Adesiva Cor: azul, medindo 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição: Filme de polipropileno, adesivo acrílico.	300	unid.			
84	Fita Adesiva Cor: verde medindo 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição, filme de Polipropileno, adesivo acrílico.	300	unid.			
85	Fita Adesiva Cor: Transparente	300	unid.			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	Medida 12 mm rolo mínimo de 10 metros, composição: Filme de Polipropileno, adesivo acrílico. Cor amarela.					
86	Giz escolar branco para lousa - composição: gipsita desidratada, água, pigmento e plastificante, sendo antialérgico, comprimento de 81mm, espessura de 10mm, acondicionados em caixas com 50 unidades, apresentando identificação do produto, e marca do fabricante.	100	cx			
87	Giz escolar colorido para lousa, embalagem com 50 bastões de cores variadas. Composição: gipsita desidratada, água, pigmento e plastificante, sendo antialérgico, comprimento de 81mm, espessura de 10mm, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	100	cx			
88	Giz de cera com 12 cores - embalagem com bastões de giz de cera, dimensão 12x12x1 cm, produto atóxico, solúvel a água, produto resistente a quedas. . (Não deverá tingir as mãos) Quanto a rotulagem, a mesma deve conter identificação do produto e marca do fabricante e selo do INMETRO OCP0040 e ASTM D4236.	3500	cx			
89	Giz de cera grosso, triangular (facilita o manuseio), traço macio, cores vivas e super cobertura. Caixa contendo 12 unid. Com 95grs, medindo 9,1cm de comprimento por 1 cm de diâmetro cada bastonete, atóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. (Não deverá tingir as mãos). Estampado na embalagem selo do INMETRO OCP0040 e ASTM D4236.	800	Cx			
90	Apagador para quadro negro, em madeira Pinus, "super pinus luxo" feltro (espessura do feltro de no mínimo 04 mm), medindo aproximadamente 18cm x 7cm.	80	Unid			
91	Apagador para quadro branco, base plástica na cor preto, medindo 15x5,5 cm , com feltro macio, acompanhado de um refil substituível e compartimento para 01 pincel.	500	Unid			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

92	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrante, anatômica, formato hexagonal OU sextavado, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não mancha, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: resina plastica ou madeira reflorestada. Embalagem contendo certificação do Inmetro.	4.000	cx			
93	Lápis de cor grande, caixa com 24 unidades em formato sextavado ou hexagonal, super-resistentes, 1º linha com formula exclusiva e processo especial de fabricação, com madeira 100% reflorestada, ou resina plastica Composição: resina plastica ou madeira reflorestada. Contendo ainda certificação do Inmetro.	200	cx			
94	Borracha Branca Escolar Macia, nº40, especial para apagar escrita a lápis de grafite, sem borrar ou manchar o papel. Composição: Borracha natural de estireno butadieno não tóxico, com selo do INMETRO, OCP004 e ABTN/NBR 15236/09, estampado na embalagem. Caixa com 60 unidades.	1.150	cx			
95	Apontador de lápis com lâmina de aço inox com depósito medindo no mínimo 06 cm de comprimento x 02 cm de largura x 01 cm de espessura na forma retangular.	2.500	Unid			
96	Apontador de Lápis simples s/depósito, retangular, formato ergonômico, em plástico, lâmina de metal, com frisos no mesmo material (plástico) nas laterais, medindo 2,5cm de comprimento e 1,5cm de largura e 0,1cm de altura, com selo do Inmetro OC 006 e ABTN/NBR15236/09, estampado na embalagem.	1.000	Unid			
97	Massa para modelar, caixa contendo 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, de 1º qualidade, composta basicamente de água, carboidratos de cereais, sal, corante e essência. Embalagem com peso líquido de no mínimo 180grs, contendo a marca e dados do fabricante, composição do	3.000	cx			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	produto e data de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. Contendo na embalagem Certificado ASTM D4236 e selo do INMETRO.					
98	Molha dedo, atóxico, contendo 12grs. Composição: Ácido graxo, corante alimentício e essência aromática. Contendo na embalagem nome do químico responsável, fabricante e marca do produto.	200	und			
99	Pasta arquivo tipo AZ, em papelão prensado, medindo aproximadamente 288mm de altura, 350mm de comprimento, de lombo largo de aproximadamente 80mm, com visor plástico e índice.	1.000	unid.			
100	Pasta catálogo com 100 envelopes finos. Composição: Envelopes em polietileno externo/interno, laminado de PVC, com quatro colchetes de visor. Medida: 245mmx335mm x15mm.	2.500	unid.			
101	Pasta com abas e elástico em cartão duplex plastificado. Formato 340mmx230mm. Embalagem com 20 unidades, contendo o nome do fabricante.	4.500	unid.			
102	Pasta polionda, com elástico, na cor azul, medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 25,6 cm de largura x 2 cm de altura. Embalagem com 10 unidades.	2.000	unid.			
103	Pasta polionda, com elástico, na cor azul, medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 25,6 cm de largura x 3,5 cm de altura. Embalagem com 10 unidades.	2.000	unid.			
104	Pasta polionda, com elástico, na cor azul, medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 25,6 cm de largura x 5,5 cm de altura. Embalagem com 10 unidades.	2.000	unid.			
105	Pasta suspensa (Kraft) medindo 361 mm x 240 mm com visor e etiqueta branca. Caixa com 50 unidades.	1800	cxs			
106	Pasta trilho com grampo plástico em cartão duplex plastificado. Formato 335mmx230mm. Embalagem com 20 unidades, contendo nome do fabricante.	3.500	unid.			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

107	Pastas catálogo c/ 50 folhas.	500	Unid			
108	Pastas L transparente.	500	Unid			
109	Pastas L verde / preta.	500	Unid			
110	Pastas transparente com elástico .	1.500	Unid			
111	Pastas transparente com trilho.	1. 500	Unid			
112	Pasta Sanfonada ofício, transparente (crystal) com 12 divisórias. Formato: 260mmx387mmx35mm.	500	Unid			
113	Pen drive 32gb.USB 2	300	unid			
114	CDs virgens	500	unid.			
115	DVD virgem	500	unid.			
116	Pincel atômico 1100 p ponta grossa na cor preta. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.			
117	Pincel atômico 1100 p ponta grossa na cor vermelha. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.			
118	Pincel atômico 1100 ponta grossa na cor azul. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.			
119	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mmna cor azul. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	900	unid.			
120	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mmna cor preta. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	800	unid.			
121	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm	800	unid.			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

	na cor vermelha. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.					
122	Pincel atômico 850 ponta fina 4,0mm na cor verde. Embalagem com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes aditivos e ponta de poliéster. Deverá conter na embalagem selo do INMETRO.	800	Unid			
123	Pincel p/ guache nº10.	600	unid.			
124	Pincel p/ guache nº14.	1.300	unid.			
125	Pincel para quadro branco, na cor azul, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm.	2.000	unid.			
126	Pincel para quadro branco, na cor preto, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm,	2.000	unid.			
127	Pincel para quadro branco, na cor verde, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm.	2.000	unid.			
128	Pincel para quadro branco, na cor vermelho, ponta de acrílico de 4,0mm e a espessura da Escrita com2,0mm.	2.000	unid.			
129	Placa de E.V.A medindo 400x600 mm, nas cores: cinza, laranja, marrom, pele, pink, preto, salmão, verde bandeira, verde limão, azul claro, azul escuro, lilás, rosa, violeta, amarelo branco e vermelho.	20.000	unid.			
130	Placa de E.V.A com glitter medindo 400x600mm, nas cores preta, pink, amarela, rosa, azul escuro, branca, vermelha, verde bandeira	5.000	Unid			
131	Pranchetas ofício em Duratex com prendedor de metal.	550	unid			
132	Régua transparente 30cm em poliestireno cristal, do tipo acrílico, com medidas até 3,5mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão da escala numérica legível, sem rebarbas ranhuras, lascas, trincados(para evitar acidentes) com certificado do INMETRO.	3.500	unid.			
133	Suporte p/ durex grande.	100	unid.			
134	Suporte para durex pequeno.	100	Unid			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

135	Tesoura em lâmina de aço inoxidável, com ponta, cabos em polipropileno, dimensões: 8 1/2" - 21cm.	450	unid.			
136	Tesoura em lâmina de aço inoxidável, com ponta, cabos em polipropileno, dimensões 19cm.	450	und			
137	Tesoura em lâmina de aço inoxidável, Lâminas com graduação em cm ,com cabo de plástico, Pontas arredondadas de 10 mm Medida: 13 cm / 5pol	3.500	unid.			
138	<b>Tinta guache 15 ml c/6 cores sortidas</b> Não tóxica solúvel em água, para pintura em papéis diversos. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante tipo Benzotiazol. Deverá constar na embalagem: Especificação do produto marca dados do fabricante, selo de qualidade do INMETRO, Certificados ASTM D4236 e prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega.	2.000	cx			
139	Tinta para carimbo azul, frasco de 42 ml, caixa contendo 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	100	cx			
140	Tinta para carimbo preto, frasco de 42 ml, caixa contendo 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	100	cx			
141	Tinta para carimbo vermelho,frasco de 42ml, caixa com 12 unidades. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos.	50	cx			
142	Bobina para maquina de calcular com 57 mm cada bobina com 30 unidades na cx.	200	Cx			
143	Calculadora de mesa, 8 dígitos. Funções: Soma, Subtração, Multiplicação e porcentagem, (MRC, M- e M+) visor com inclinação, alimentação por pilha/bateria, tamanho aproximado de 14cmx9,5cm.	350	Unid			
144	Arquivo morto com 25 cx em cada	300	pct			



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	pacote.					
145	Fitas para calculadora Sharp, Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Máster print ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	300	unid.			
TOTAL						R\$

## NOTAS:

I – A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar a totalidade do item pretendido, de acordo com as especificações mínimas contidas no edital;

II – Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade e especificações mínimas de cada item que estiver cotado.

III – O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

IV – Deverão ser apresentadas amostras de todos os produtos, em suas embalagens originais, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, pelas licitantes vencedoras da etapa de lances, **APÓS O ENCERRAMENTO DA MESMA**. Os produtos devem ser de boa qualidade, assim entendida quando atenderem ao fim proposto. Caso seja reprovado o produto do item ofertado, será desclassificada a proposta respectiva, quando será chamada a próxima classificada para verificação de sua amostra e assim sucessivamente, se necessário.

V – As amostras apresentadas serão submetidas a análise pelas equipes de apoio e a equipe técnica, concomitante ao momento da sessão de acordo com os parâmetros descritos nos respectivos itens.

VI - Análise EMBALAGEM será avaliada: Material, Resistência/Vedação do Material, Peso, Prazo de Validade. DATA DE FABRICAÇÃO, e o descritivo do anexo I.

VII - Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados.

VIII – As amostras dos vencedores NÃO serão devolvidas após a análise, para conferência com o material a ser entregue futuramente pelo vencedor.

IX - Serão desclassificadas as licitantes que não cotarem o item na integralidade, e após será feita classificação e se iniciara a rodada de lance, os produtos devem ser de boa qualidade com o fim de atender ao fim proposto. Caso seja reprovado o produto ofertado, será desclassificada a proposta da respectiva empresa para aquele item, quando será chamada a próxima para verificação de sua amostra e assim sucessivamente, se necessário.

X - O credenciado da licitante será o mesmo durante todas as fases do processo, do credenciamento, negociação a assinatura do contrato, sendo que qualquer orientação será avaliada de acordo com o pregoeiro e equipe de apoio.



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

**ANEXO X**  
**PREGÃO nº. 03/2020**  
**“Termo de Ciência e Notificação”**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Tanabi

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses.

**ADVOGADO(S):** Deolindo Bimbato

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tanabi, ..... de ..... de .....

**Prefeitura do Município de Tanabi**  
Norair Cassiano da Silveira  
Prefeito do Município  
Contratante

Contratada



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Tanabi

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material escolar, escritório e diversos, pelo período de 12 (doze) meses.

Nome	Norair Cassiano da Silveira
Cargo	Prefeito do Município
RG n°	5.445.731-2
Endereço	Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes n° 1.551
Telefone	(17) 99722-0995
e-mail	<a href="mailto:secretaria@tanabi.sp.gov.br">secretaria@tanabi.sp.gov.br</a>

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Deolindo Bimbato
Cargo	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RG n°	3.178.704-6
Endereço	Barão do Rio Branco n° 11
Telefone	(17)98118-8536
E-mail	<a href="mailto:procurador@tanabi.sp.gov.br">procurador@tanabi.sp.gov.br</a>

Tanabi, ..... de ..... de 2020.

**DEOLINDO BIMBATO**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos